



**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 012/2023**

**DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE METROLOGIA E QUALIDADE IPEM-PR nº 008/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR E REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF-MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a **REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF nº 04.524.235/0001-33, estabelecida na Avenida Comendador Franco, nº 1341, sala13, Jardim Botânico, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **CELSO ROMERO KLOSS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 972.606-3 e inscrito no CPF-MF sob nº 320.649.429-04 e sua Secretária Executiva, Sra. **IRAMAR LOPES SEVERIANO**, brasileira, divorciada, Contadora, portadora do RG nº 4.532.967-4 PR e inscrito no CPF/MF sob nº 752.529.969-20, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 20.374.809-4/23.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O contrato originário será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 03/07/2023 a 02/01/2024.

**Parágrafo único:** Poderá ocorrer a rescisão antecipada do presente Contrato pelo IPEM/PR, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluídos os procedimentos administrativos para a contratação substituta.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 17 de maio de 2023

**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**  
Diretor-Presidente

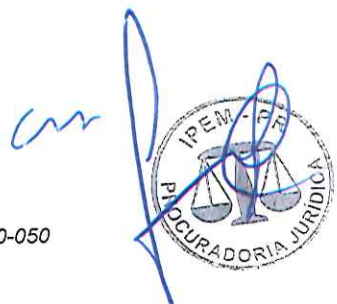
**CELSO ROMERO KLOSS**  
Diretor-Superintendente

**IRAMAR LOPES SEVERIANO**  
Secretária Executiva

TESTEMUNHAS:

**VALTER JULIO GUIMARÃES**  
RG nº 3.745.580-6  
Fiscal do Contrato

**JOSÉ CARPES**  
RG nº 6.618.046-8  
Gestor do Contrato





**ANEXO – TERMO ADITIVO Nº 012/2023  
PLANO DE TRABALHO**

Com a prorrogação de vigência contratual, o Plano de Trabalho vinculado ao Contrato IPEM/PR nº 008/2018 passará a ser o seguinte:

Plano de Trabalho - Contrato da Rede JUL/2022 - JAN/2023						
Mês	Instrumentos	Laboratórios	Pré-medidos	Qualidade	Têxtil	Total
Julho (29 Dias)	5880	119	1026	2	200	7227
Agosto	7856	210	1320	3	200	9589
Setembro	6920	184	1045	2	200	8351
Outubro	6920	202	1171	2	200	8495
Novembro	6608	184	1246	1	200	8239
Dezembro	5789	96	799	1	65	6750
Janeiro (01 dia)	112	3	77	1	10	203
<b>Total</b>	<b>40085</b>	<b>998</b>	<b>6684</b>	<b>12</b>	<b>1075</b>	<b>48854</b>

AXW1172 AXZ2402 AYA1196 AYE2D22 AYH  
BAG8119 BAL1142 BAQ1C05 BAR5010 BA  
BCM8553 BCN6736 BCV2G69 BCX5E95 BDI  
BEY5H40 BHP3J38 BOD3H76 CCJ9I80 CIKS  
DRO3E58 DRW4D37 DUD1530 DVA2G78 DV  
ERP4718 ESU8D52 ETR1032 EVN0B55 EXH  
HQY6C84 HTR5951 HTT5E91 IHB1162 IOL  
KYN6220 LBH9C70 LSD5221 LYX7089 MC  
MIOB63 MIV4C93 MIW1068 MJW2F65 MKI  
OPY7394 OQK2255 OVE9435 PAZ8F62 QHWI  
RHF7H97 RHH2E95 RHL6C09 RHP9F70 RIDC

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
382861923**

Documento emitido em: 29/05/2023 08:51:14.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11419 | 29/05/2023 | PAG. 19**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

4307 AZV9291 AZW8F10 BAB8A15 BAG3F67  
i05 BBX0049 BCA1H67 BCC0912 BCG2F05  
L5281 BEL6D79 BEL7577 BEN2172 BEX6131  
4588 DEW6850 DFD9271 DJC6H70 DPG2387  
56734 EGP5D30 EIK5412 EMS6770 ENASD21  
C55 HGO3G15 HLG6G79 HOJ9I24 HPL4E96  
35 KAS4075 KLA6G22 KLX8A10 KWR0F41  
MGB6111 MHQ2F62 MHQ3H24 MHR4F78  
39 NWU9I62 OBH3E01 OKH7G96 OLO8H84  
7424 RDX5F80 RHB5B85 RHB7B31 RHD9G50  
7J57

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO****DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná**

AAD1D61 AET2B81 AFA9B95 AGF7685 AHH8C09 AHP8515 AIO5I21 AJO3712 AMX2G32 AOV3D04 AOX2154 APK3815 APS4903 APX7844 ARA7873 AUX0D87  
AVE0F41 AXJ1A62 AXL5B34 AYP5D17 AZB7510 BAB8270 BB11B84 CIO8B24 CZD3494 DVA2G78 JSF8D75 KJR2202 KNU3C60 LBH9C70 LRS8517 MHL0432  
OOL4C33

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico [www.detranspr.gov.br](http://www.detranspr.gov.br).

55456/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
<b>CONTRATANTE – DETRAN/PR CONTRATADA – CLÍNICA VITALIDADE JARDIM BOTANICO PSICOLOGIA MEDICINA LTDA</b>
Objeto - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, que tem por objeto a prestação de serviços especializados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, relacionados à realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, consoante as condições definidas no Edital de Credenciamento nº 01/2021, visando a prorrogação contratual.
Vigência - 12 (doze) meses, contados de 21/06/2023 a 20/06/2024.
Autorização - Sr. Adriano Furtado – Diretor Presidente do Detran/PR, em 25/05/2023.
Protocolo nº 20.257.122-0

55206/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
<b>CONTRATANTE – DETRAN/PR CONTRATADAS – DELIALIMP SERVIÇOS LTDA</b>
OBJETO – 6º Termo Aditivo ao contrato nº 021/2019 que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza para atender a região Metropolitana e Litoral
Valor Máximo – R\$93.000,70 (noventa e três mil reais e setenta centavos), mensal
Autorização – Sr. Adriano Furtado – Diretor-Presidente do Detran/PR em 05/05/2023.
Protocolo – 19.946.312-8
Vigência – 12 (doze) meses, contados de 01/06/2023 até 31/05/2024.

55472/2023

**IDR - PARANÁ**

EXTRATO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO Nº 051/2018 PROTOCOLO: 20.277.929-8
<b>PARTES:</b> IDR-Paraná (Contratante) e Pontual Serviços Terceirizados Ltda (Contratada).
<b>FINALIDADE:</b> Reajuste.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Artigo 108, § 3º – Inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007.
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL:</b> 02/01/2023 a 01/01/2024
<b>TERMO INICIAL DA ALTERAÇÃO:</b> 01/02/2023.
<b>VALOR TOTAL DO TERMO:</b> R\$ 95.243,61 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos)
<b>VALOR MENSAL CONTRATADO:</b> R\$ 91.195,97 (noventa e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)
<b>VALOR MENSAL REAJUSTADO:</b> R\$ 99.830,93 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos)
<b>ASSINAM:</b> Solange Maria da Rosa Coelho (Diretora Presidente Interina – IDR Paraná) e Manoel Ribeiro Junior (Pontual Serviços Terceirizados Ltda).
<b>AUTORIZO:</b> Solange Maria da Rosa Coelho.
<b>DATA DA AUTORIZAÇÃO:</b> 22/05/2023
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 24/05/2023

55814/2023

**IPEM****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2023  
IPEM/PR Nº 010/2023**

**PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e EPV – Segurança Patrimonial Ltda. **EPP OBJETO:** acréscimo contratual

no percentual de 22,27%, a fim de contemplar o edifício que está sendo implantado o Posto de Verificação de Caminhão-Tanque, localizado em Araucária, recentemente locado pelo IPEM/PR. **ACRÉSCIMO CONTRATUAL:** O valor global do contrato passará a ser de R\$ 105.098,82 (cento e cinco mil e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), com pagamentos mensais no valor de R\$ 17.516,47 (dezesete mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), a partir de 01/06/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 15 de maio de 2023.

55766/2023

**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2018  
IPEM/PR Nº 012/2023**

**PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Rede Brasileira para o Desenvolvimento da Metrologia Tecnologia e Qualidade OBJETIVO: prorrogação excepcional da vigência do contrato originário por mais 06 (seis) meses. **VIGÊNCIA:** 03/07/2023 a 02/01/2024. Poderá ocorrer a rescisão antecipada, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluído procedimento licitatório em substituição à essa contratação. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 17 de maio de 2023.

55753/2023

**JUCEPAR****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 2421/2023**

**Contratante:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar, CNPJ 77.968.170/0001-99.  
**Contratada:** GRAFICA RADIAL LTDA, CNPJ 81.709.495/0001-24  
**Objeto:** Fornecimento de matérias gráficas pelo período de 12 (doze) meses para atender a demanda da Junta Comercial do Paraná – Jucepar conforme descrito no Termo de Referência.  
**Valor total:** R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).  
**Dotação Orcamentária:** 3331.23.125.40.6047 3390.3041 - Fonte: 250 – Recursos Próprios.  
**Autorizado por:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar – Em: 25/05/2023.  
**Protocolo:** 20.493.628-5 / Dispensa de licitação nº 16/2023  
**Vigência:** 25/05/2023 e 24/05/2024.

**Bruno Purckote Gonçalves**  
Coordenador de Administração/Jucepar

55487/2023

**LOTAPAR****LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR****EXTRATO DO CONTRATO 008/2023**

**Partes: Contratante:** Loteria do Estado do Paraná - LOTEPAR, CNPJ 46.556.225/0001-20.

**Contratada:** VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA, CPF 039.551.079-14.

**Protocolo:** 20.482.303-0.

**Objeto:** Aquisição de ÁGUA MINERAL, pelo período de 12 (doze) meses.